+ obras



+ turismo

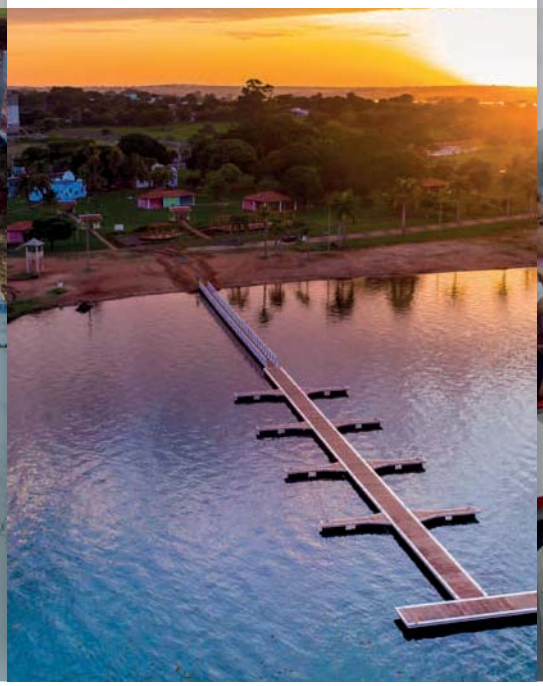

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 12 de julho de 2024 · Ano XI | Edição nº 2496A

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 12 de julho de 2024
Ano XI | Edição nº 2496A

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Poder Legislativo 8
Outros Atos 8



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.610, DE 11 DE JULHO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8388 em 11 de julho de 2024, formulada por Regina Célia Vieira da Cruz Oliveira, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Regina Célia Vieira da Cruz Oliveira**, matrícula funcional GP/nº 8486-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/12/2000 a 30/11/2005 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/07/2024 a 13/08/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de julho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, visando atestar se as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a contratação de empresa especializada para o prestação de serviços locação, licenciamento de uso e assistência/suporte técnicos de sistemas ("softwares") para a Câmara Municipal de Pereira Barreto, nas seguintes áreas (software para Contabilidade Pública e Audesp, software para Gestão de Recursos Humanos e software para Controle Interno). As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até o dia **17/07/2024**.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidos na Divisão Administrativa pelo fone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de julho de 2024.

Divisão Administrativa

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP.

OBJETO: Reajuste de preço do valor contratual tendo como base a variação do indexador IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) dos meses de referência do prazo de vigência contratual, na porcentagem de 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) sobre o valor global do contrato, em conformidade com o disposto na Cláusula 7 do Contrato nº 08/2022.

PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.823,98 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)

PREÇO TOTAL: R$ 21.887,76 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta seis centavos).

RECURSOS: Funcional Programática: 01.031.0001.1001.0000 - Elemento: 3.3.90.39-99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

LIRA FRANCISCA CRUZ
PRESIDENTE

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

12 de julho de 2024.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2024 de 12/04/2024, homologado em 17/06/2024, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
4	Letras	Melinda Vitoria de Oliveira de Almeida
3	Pedagogia	Fabiana de Ornellas Coelho
4	Pedagogia	Bruna Caroline Freitas Eperança
5	Pedagogia	Gabriela Tamires Muniz da Silva
6	Pedagogia	Kawana da Silva Santos
7	Pedagogia	Carel Ane Azevedo Bitencourt Thomaz
8	Pedagogia	Manoela Marques Maciel de Morais
4	Técnico em Enfermagem	Ana Beatriz Pereira Rodrigues
1	Ensino Médio	Felype Angell Cordeiro Coutinho de Oliveira
2	Ensino Médio	Maria Helena Zapponi
3	Ensino Médio	Fernanda Almeida da Silva Lobato
4	Ensino Médio	Raquel Aparecida de Souza
5	Ensino Médio	João Vitor Ventura Palmerini
6	Ensino Médio	Henrique Cesar Gomes dos Santos
7	Ensino Médio	Kenuy Ricardo Ferreira Nobre
8	Ensino Médio	Atrina Viana da Silva
9	Ensino Médio	Isabella Mieiko Carneiro Sakamoto
10	Ensino Médio	Fernanda da Silva Barcelos
11	Ensino Médio	Luany Alessandra Santos da Costa
1	Ensino Médio	Anna Julya Amorim Gonçalves
2	Ensino Médio	Luana Firmino Finoti

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de captação, edição e armazenamento de material fotográfico dos eventos legislativos e atos oficiais da Câmara Municipal de Pereira Barreto, compreendendo as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões de comissões, audiências públicas e eventos com a participação de vereadores.

AUTORIZAÇÃO

LIRA FRANCISCA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa WILSON M. FERREIRA, inscrita no CNPJ: 55.264.068/0001-70, com sede na Rua Cyro Maia, n° 3032, Bairro: Jardim Bela Vista, CEP: 15.375-122, no Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, pelo valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor anual de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 03 de julho de 2024.

LIRA FRANCISCA CRUZ
Presidente

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP.

OBJETO: Reajuste de preço do valor contratual tendo como base a variação do indexador IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) dos meses de referência do prazo de vigência contratual, na porcentagem de 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) sobre o valor global do contrato, em conformidade com o disposto na Cláusula 7 do Contrato nº 08/2022.

PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.823,98 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)

PREÇO TOTAL: R$ 21.887,76 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta seis centavos).

RECURSOS: Funcional Programática: 01.031.0001.1001.0000 - Elemento: 3.3.90.39-99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

LIRA FRANCISCA CRUZ
PRESIDENTE

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de captação, edição e armazenamento de material fotográfico dos eventos legislativos e atos oficiais da Câmara Municipal de Pereira Barreto, compreendendo as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões de comissões, audiências públicas e eventos com a participação de vereadores.

AUTORIZAÇÃO

LIRA FRANCISCA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa WILSON M. FERREIRA, inscrita no CNPJ: 55.264.068/0001-70, com sede na Rua Cyro Maia, n° 3032, Bairro: Jardim Bela Vista, CEP: 15.375-122, no Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, pelo valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor anual de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 03 de julho de 2024.

LIRA FRANCISCA CRUZ
Presidente

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, visando atestar se as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a contratação de empresa especializada para o prestação de serviços locação, licenciamento de uso e assistência/suporte técnicos de sistemas (“softwares”) para a Câmara Municipal de Pereira Barreto, nas seguintes áreas (software para Contabilidade Pública e Audesp, software para Gestão de Recursos Humanos e software para Controle Interno). As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até o dia **17/07/2024**.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidos na Divisão Administrativa pelo fone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de julho de 2024.

Divisão Administrativa

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br